







Prefeitura de
Jumirim

-  prefeiturajumirim
-  (15) 3199.9800
-  obras@jumirim.sp.gov.br
-  Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Sistema de Água e Esgoto-SAE
Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-000

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Demanda:

Aquisição de 2.000 kg de hipoclorito de sódio e 375 kg de ácido fluossilícico.

Justificativa:

Produtos químicos utilizados no tratamento de água, destinado ao consumo humano, através da cloração e fluoração nos poços profundos do município.

Fundamento Legal:

Lei 14.133/2021 (inc. I e II art. 75)

Lei 8.666/93 (inc. I e II art. 24)

Informações Complementares:

O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício?

Sim

Não

Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período?

Sim

Não

Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda?

Sim

Não

Trata-se de parcela de uma mesma obra, serviço ou fornecimento?

Sim

Não

Certos de poder contar com a compreensão de todos, agradecemos e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.



• prefeiturajumirim
• (15) 3199.9800
• obras@jumirim.sp.gov.br
• Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Sistema de Água e Esgoto-SAE
Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-000

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de 2.000 kg de hipoclorito de sódio e 375 kg de ácido fluossilícico.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Hipoclorito de sódio 12% - (NaClO)

Estado físico: líquido.

Forma: líquido e límpido.

Cor: levemente amarelada/esverdeada.

Odor: característico.

Ferro (Fe): estabelecido de acordo com a NBR 8076.

Alcalinidade residual: de acordo com a NBR 9559.

Demais características de acordo com a NBR 11833.

Ácido fluossilícico 20% - (H₂SiF₆)

Estado físico: líquido.

Forma: líquido e límpido.

Cor: incolor a amarelo claro.

Odor: característico.

Teor de H₂SiF₆ (mínimo) – 20 %

Acidez (devida a outros ácidos expresso em hf): = < 1 %

2.1. Os produtos objeto destas especificações deverão ter pureza otimizada para fins habituais aos quais se destinam, tratamento de água potável. Não deve conter quaisquer substâncias em teores inibidores ou tóxicos aos seres vivos em geral e que venham a ser conferida a água tratada. Os produtos não devem ferir legislações pertinentes, especialmente a Portaria de Consolidação nº 5, de 28 setembro de 2017, anexo XX, Portaria GM/MS nº 888, de 04 de maio de 2021 e ABNT 15.784/2017, ou outra que as alterem.



• prefeiturajumirim
• (15) 3199.9800
• obras@jumirim.sp.gov.br
• Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Sistema de Água e Esgoto-SAE
Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-000

3. FORMA, LOCAL E PRAZOS DE EXECUÇÃO

3.1. Proceder a entrega dos produtos dentro do prazo solicitado e da qualidade, bem como normas técnicas pertinentes, em bombonas de 20kg à 25kg.

3.2. A entrega será realizada de forma parcial, conforme necessidade da secretaria requisitante.

3.3. A entrega poderá ser realizada na Prefeitura Municipal de Jumirim, localizado na Rua Manoel Novaes, nº 829 – Bairro: Centro ou no Poço Baggio, localizado na Estrada Municipal, s/n – Bairro: Centro.

3.4. O descarregamento dos produtos será realizado com pessoal e equipamentos por conta e risco da contratada devendo seguir as normas de segurança do trabalho e munidos de EPI's adequados para a movimentação da carga.

3.5. A contratada deverá ter veículo próprio para o transporte dos produtos e deverá obedecer à regulamentação para o transporte rodoviário de produtos perigosos, Resolução ANTT nº 3665/11 e alterações, complementado pela Resolução ANTT nº 420/04 e suas alterações, Normas Brasileiras e Regulamentos Técnicos do Inmetro em vigor, sem prejuízo do disposto nas normas específicas relativas ao produto.

3.5.1. Licença da Polícia Civil para transporte do hipoclorito de sódio.

3.6. Deverá acompanhar a carga, respectivos laudos de análises dos produtos onde constem informações relativas aos produtos ofertados, emitido pelo fabricante e/ou pela empresa contratada.

3.7. Em casos de reprovação dos produtos, ainda que após sua aplicação, a empresa contratada terá o prazo de até 5 (cinco) dias para entrega do produto em estado adequado de utilização, correndo por conta da contratada a responsabilidade e custo pela nova entrega.



• prefeiturajumirim
• (15) 3199.9800
• obras@jumirim.sp.gov.br
• Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Sistema de Água e Esgoto-SAE
Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-000

3.8. Os produtos ofertados não devem atribuir à água potável características inadequadas, em teores que estejam em desacordo com os limites estabelecidos pelo padrão de potabilidade da água para consumo humano.

3.9. A validade dos produtos químicos entregues deverá ser de no mínimo 03 (três) meses.

3.10. A contratada se responsabiliza de forma única e exclusiva por danos e prejuízos decorrentes de acidentes do trabalho ou de qualquer natureza causados aos seus prepostos, ao SAE, seus servidores, a terceiros, ao patrimônio público ou particular e ao meio ambiente, decorrentes de culpa ou dolo, eventualmente ocorridos durante o fornecimento, transporte ou entrega dos produtos, correndo às suas expensas, sem qualquer ônus para o SAE, ressarcimentos e/ou indenizações que tais danos/prejuízos possam causar, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento exercido pelo SAE.

3.11. O recurso financeiro utilizado para este objeto deverá ser extraído da ficha – Material de Consumo (Administração dos Serviços de Água).

4. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO





O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é o Sr. Antônio Cuziol, inscrito no CPF nº 301.895.528-59 e/ou Sr. João Luiz de Oliveira Filho, inscrito no CPF nº 319.286.748-52, ambos lotados nesta Secretaria de Obras, Serviços e Sistema de Água e Esgoto.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal pela secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

O documento fiscal deverá, necessariamente, estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora de serviço.



-  [prefeiturajumirim](#)
-  (15) 3199.9800
-  obras@jumirim.sp.gov.br
-  Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Sistema de Água e Esgoto-SAE
Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-000

Pedido de Cotação

A pedido do Secretário Municipal de Obras, Serviços e SAE foram realizadas cotações para vislumbrar os valores praticados pelo mercado pelas empresas: GOTA QUÍMICA, VATTEN SOLUÇÕES AMBIENTAIS, SEVENLAB ANALISES TECNICAS LTDA e UNNIROYAL QUIMICA LTDA. São empresas idôneas as quais fornecem à pronta entrega, com qualidade e dentro dos padrões, os materiais pertinentes ao objeto demandado.